



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio do secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. Lucas Oliveira Schauff e equipe técnica especializada, vem por meio deste, realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

Aquisição de **mudas de plantas nativas e exóticas ornamentais** destinadas à arborização pública urbana e rural do Município de Rolândia, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste estudo.

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A zeladoria pública constitui política pública de caráter ambiental, urbanístico e social, visando atender à legislação ambiental vigente. Há demanda crescente da população por áreas verdes e necessidade de reposição de canteiros e espaços públicos já executados pela administração pública. Há ainda demanda potencial referente à adesão do município ao Programa Paraná Mais Verde junto ao Governo Estadual que visa adequar e melhorar os viveiros municipais e criar programas e campanhas e criação de áreas verdes.

Portanto, em termos gerais, visa-se atender o que se segue:

Cumprimento de condicionantes ambientais e termos de ajustamento de conduta;

Promoção da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida;





Reposição de espécies em vias públicas e áreas de preservação.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Produção própria: inviável por ausência de estrutura física e recursos humanos especializados para a demanda crescente apresentada;

Doações e parcerias: insuficientes para atender demanda contínua e quantitativa;

Aquisição via processo licitatório: alternativa mais eficiente, garantindo economicidade, ampla competitividade e regularidade de fornecimento.

Cabe salientar que o município possui Viveiro Municipal com produção de mudas, sendo este abastecido por produção própria e compensações ambientais mediante termos de compensação ambiental aplicados pela secretaria de agricultura e meio ambiente. Porém, o volume de mudas necessárias para atendimento dos programas e projetos que o município almeja, tal produção encontra-se insuficiente, ensejando a abertura de certame para a aquisição de mudas para potencializar as atividades desenvolvidas pela secretaria.

CLAUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Realizou-se pesquisa junto a fornecedores locais e regionais, contratações correlatas levantadas junto ao PNPC e junto ao sistema menor preço Paraná, conforme processo administrativo 8.490/2026. Neste sentido a secretaria realizou levantamento em empresa local, conforme anexo, totalizando o valor de 1.077.500,00 para os quantitativos descritos.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

A Secretaria realizou análise das metodologias, tendo como solução escolhida a abertura de ata de registro de preços para eventual aquisição de mudas, mediante a análise abaixo

Vantagens determinantes:

Garante possibilidade de atendimento de um maior número de programas sem zerar o estoque junto ao viveiro municipal;

Permite majorar o catálogo de espécies disponíveis junto ao viveiro para o atendimento de projetos e programas municipais, estaduais e federais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Possibilita melhores ações de educação ambiental junto à estrutura do viveiro municipal.

Aspectos a gerenciar:

A Secretaria deve manter atenção as manutenções necessárias a estrutura do viveiro municipal para manutenção das espécies previamente aos plantios;

Deve-se realizar análise dos locais de plantio, permitindo o atendimento as legislações aplicadas, especialmente a arborização urbana.

Demonstração dos resultados pretendidos:

Aumento da cobertura do programas de decoração e estética urbana;

Cumprimento de metas ambientais municipais;

Recuperação paisagística de áreas degradadas rurais.

Conclusão:

Mediante a disponibilização de valores orçamentários, concluímos pela viabilidade de abertura do certame.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação visa atender à necessidade da administração municipal do Município de Rolândia de promover a decoração urbana e rural, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental, valorização paisagística e recuperação de áreas degradadas.

DO PARCELAMENTO:

O objeto será parcelado entre itens de forração e de palmeiras utilizadas. O não parcelamento da totalidade dos itens do certame vislumbra o ganho de escala e a possibilidade de fornecimento de diversas mudas por entrega. Salienta-se ainda a economicidade e proteção ambiental na unificação das entregas, evitando o transporte de veículos pesados com a carga de insumos mediante mais de um fornecedor, podendo causar grande impacto ambiental. As entregas serão parceladas mediante levantamento periódico das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

DO ESCOPO:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Aquisição de materiais de consumo.

O vencedor do certame licitatório deverá realizar a entrega das mudas junto ao Viveiro Municipal de Rolândia, localizado a Rua Europa, nº 340 – Centro – Rolândia-Pr ou junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Rolândia, localizada junto a Rua Santa Catarina, nº 1.396 – Centro – Rolândia-Pr.

O fornecedor é responsável por pagar o frete e o seguro das mercadorias. O valor do frete, do produto e do seguro devem estar incluídos no preço de venda.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS

Fornecimento de mudas de plantas para realização de plantio em áreas urbanas e rurais do município de Rolândia, possibilitando maior diversificação de mudas plantadas, respeitando o código municipal de arborização urbana, e junto ao viveiro municipal.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A Contratação será por meio de Pregão Eletrônico – Registro de preços, com valor máximo definido pelo poder público por meio de cotações realizadas.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto, no total ou em parte.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo.	1	40	REALIZAR CONTATO VIA PLATAFORMA 1 DOC E COMUNICAÇÃO REGISTRADA ENTRE OS ATUANTES
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Divergência entre áreas envolvidas na contratação de serviço.	2	40	COMUNICAÇÃO ENTRE OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no	3	25	REALIZAÇÃO DE DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA AO



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



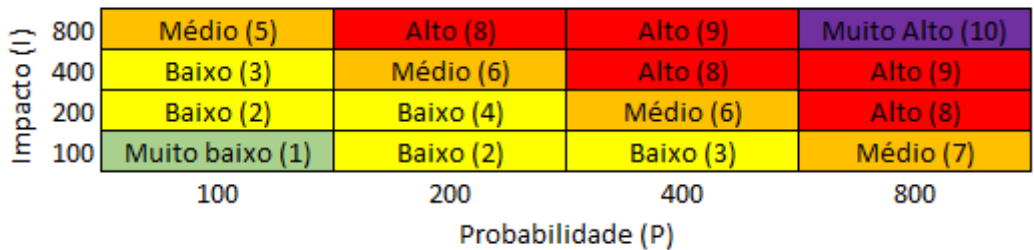
Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

	processo licitatório.			PROCESSO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Possibilidade de ausência de pessoas chave na condução do processo de contratação.	4	40	CONTRATAÇÃO EM CONTATO COM OS FISCAIS E AGENTES ATUANTES NA CONTRATAÇÃO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Faltar pessoa chave para compor a equipe de planejamento (Demandante, administrativo e técnico)	5	40	SOLICITAR A CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES PARA APOIO AS AÇÕES INTERNAS
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Elaboração de ETP e do PB com especificações incompletas ou com requisitos insuficientes ou indevidamente restritivos.	6	25	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO POR EQUIPE DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Contingenciament o orçamentário.	7	16	ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA AO PROCESSO LICITATÓRIO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratação por falta de orçamento	8	5	REALIZAÇÃO DE DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÉVIA AO PROCESSO
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar o pagamento à contratada	9	10	REALIZAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO A CONTRATAÇÃO
		Nível de Risco Processual:	241	Risco Médio
			Situação:	ACEITÁVEL, REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento

Os fiscais indicado serão os servidores Melina Marques Holderbaum, matrícula nº 3777685/2; Adriana da Costa, matrícula nº 328383; Alessandra de Moura Targa Rodrigues de Pão, matrícula nº 33582-7; Andrea Furquim de Siqueira Karam, matrícula nº 377357-4; Érico Alencar da Silva Ignácio, matrícula nº 327492, tendo como suplentes o Sr. Miguel Guilherme Consani Nogueira, matrícula nº 327190/2; Angela Cristina Schneider, matrícula nº 338206; Patrícia Elaine Agaci, matrícula nº 3775003;



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Janaina Coscrato, matrícula nº 33309-3; Marcia Grasielli Garcia Serpeloni, matrícula nº 378119-4; Aline Brend Alves de Assis, matrícula nº 335274.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de pregão eletrônico e nos itens previamente definidos, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de registro de preços e nos itens previamente definidos, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4055	UNIDADE	Barba de serpente	R\$ 6,00	R\$ 24.330,00
2	1620	UNIDADE	Lirio pe verde	R\$ 3,00	R\$ 4.860,00
3	6850	UNIDADE	Gramma amendoim	R\$ 1,42	R\$ 9.727,00
4	3280	UNIDADE	Azulzinha	R\$ 3,00	R\$ 9.840,00
5	2190	UNIDADE	Falsa Érica	R\$ 1,93	R\$ 4.215,75
6	2530	UNIDADE	Iresine	R\$ 2,71	R\$ 6.856,30
7	2070	UNIDADE	Lutiela	R\$ 2,50	R\$ 5.175,00
8	1530	UNIDADE	Kalanchoe	R\$ 4,00	R\$ 6.120,00
9	3620	UNIDADE	Lantana-miniamarela	R\$ 2,50	R\$ 9.050,00
10	3120	UNIDADE	Lantana camara laranja	R\$ 2,00	R\$ 6.240,00
11	1620	UNIDADE	Lantana branca	R\$ 2,50	R\$ 4.050,00



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

12	1620	UNIDADE	Cambará roxo	R\$ 2,50	R\$ 4.050,00
13	1590	UNIDADE	Cinerária	R\$ 2,50	R\$ 3.975,00
14	1130	UNIDADE	Tumbérgia azul	R\$ 29,60	R\$ 33.448,00
15	1190	UNIDADE	Lavanda	R\$ 2,96	R\$ 3.522,40
16	2230	UNIDADE	Dianella	R\$ 14,00	R\$ 31.220,00
17	1680	UNIDADE	Móreia	R\$ 13,00	R\$ 21.840,00
18	1920	UNIDADE	Ixoria 'mini'	R\$ 5,93	R\$ 11.376,00
19	1210	UNIDADE	Ixoria Midi	R\$ 5,00	R\$ 6.050,00
20	530	UNIDADE	Flor de Natal	R\$ 15,84	R\$ 8.392,55
21	250	UNIDADE	Íris	R\$ 12,69	R\$ 3.172,50
22	670	UNIDADE	Strelitzia	R\$ 35,00	R\$ 23.450,00
23	860	UNIDADE	Alpinia	R\$ 36,07	R\$ 31.020,20
24	800	UNIDADE	Capim do Texas rubro	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
25	522	UNIDADE	Dracena Tricolor	R\$ 31,20	R\$ 16.286,40
26	950	UNIDADE	Dracena pink	R\$ 25,00	R\$ 23.750,00
27	1032	UNIDADE	Cróton	R\$ 27,30	R\$ 28.173,60
28	860	UNIDADE	Orquídea bambu	R\$ 27,50	R\$ 23.650,00
29	1950	UNIDADE	Bela Emília	R\$ 4,00	R\$ 7.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

30	1150	UNIDADE	Pleomele	R\$ 62,50	R\$ 71.875,00
31	112	UNIDADE	Jasmim Manga	R\$ 78,17	R\$ 8.755,04
32	2350	UNIDADE	Clusia	R\$ 19,50	R\$ 45.825,00
33	4100	UNIDADE	Mini grama preta (placa)	R\$ 19,70	R\$ 80.770,00
34	2600	UNIDADE	Begonia Big	R\$ 5,59	R\$ 14.534,00
35	2600	UNIDADE	Vinca	R\$ 4,00	R\$ 10.400,00
36	380	UNIDADE	Orquidea <i>Phaleonopsis</i>	R\$ 105,00	R\$ 39.900,00
37	1100	UNIDADE	Sunpatiens	R\$ 7,50	R\$ 8.250,00
38	783	UNIDADE	Mandevilla	R\$ 19,00	R\$ 14.877,00
39	780	UNIDADE	Aspargo Pendente	R\$ 11,50	R\$ 8.970,00
40	780	UNIDADE	Aspargo rabo de gato	R\$ 7,00	R\$ 5.460,00
41	635	UNIDADE	Lírio da paz	R\$ 30,68	R\$ 19.478,63
42	120	UNIDADE	Primavera Trepadeira	R\$ 17,92	R\$ 2.150,40
43	100	UNIDADE	Primavera Arbustiva	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
44	1720	UNIDADE	Tagetão	R\$ 3,00	R\$ 5.160,00
45	2600	UNIDADE	Sálvia vermelha	R\$ 2,17	R\$ 5.629,00
46	480	UNIDADE	Flor de mel	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
47	780	UNIDADE	Bulbine	R\$ 1,75	R\$ 1.365,00



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

48	212	UNIDADE	Rafis	R\$ 48,93	R\$ 10.373,16
49	1060	UNIDADE	Guaimbê	R\$ 25,00	R\$ 26.500,00
50	850	UNIDADE	Costela de adão	R\$ 40,00	R\$ 34.000,00
51	870	UNIDADE	Xanadu	R\$ 54,00	R\$ 46.980,00
52	2020	UNIDADE	Abacaxi Roxo "mini"	R\$ 5,50	R\$ 11.110,00
53	320	UNIDADE	Buxinhos (Tamanho P)	R\$ 27,50	R\$ 8.800,00
54	364	UNIDADE	Buxinhos (Tamanho M)	R\$ 67,50	R\$ 24.570,00
55	320	UNIDADE	Buxinhos (Tamanho G)	R\$ 45,00	R\$ 14.400,00
56	630	UNIDADE	Samambaia de sol	R\$ 15,62	R\$ 9.840,60
57	180	UNIDADE	Samambaia Americana	R\$ 28,00	R\$ 5.040,00
58	130	UNIDADE	Peperômia	R\$ 30,00	R\$ 3.900,00
59	132	UNIDADE	Cica	R\$ 57,64	R\$ 7.608,48
60	575	UNIDADE	Gerânio pendente	R\$ 7,00	R\$ 4.025,00
61	558	UNIDADE	Arecabambu	R\$ 70,00	R\$ 39.060,00
62	136	UNIDADE	Pata de elefante	R\$ 38,54	R\$ 5.241,44
63	2100	UNIDADE	Podocarpus	R\$ 25,00	R\$ 52.500,00
64	220	UNIDADE	Kayzuka	R\$ 238,52	R\$ 52.474,40
65	1370	UNIDADE	Trapoeraba-roxa	R\$ 5,50	R\$ 7.535,00



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

66	850	UNIDADE	Maranta charuto	R\$ 110,00	R\$ 93.500,00
67	618	UNIDADE	Orelha de elefante	R\$ 85,00	R\$ 52.530,00
68	270	UNIDADE	Pacová	R\$ 58,00	R\$ 15.660,00
69	130	UNIDADE	Jiboia	R\$ 26,50	R\$ 3.445,00
70	72	UNIDADE	Bambu-mossô	R\$ 255,00	R\$ 18.360,00
71	2300	UNIDADE	Mudas de temperos e ervas aromáticas, plantadas em bandejas com substrato e prontas para serem replantadas. Variedades: hortelã, manjerição, orégano, alecrim, tomilho, salsinha e cebolinha.	R\$ 6,00	R\$ 24.330,00
72	2500	UNIDADE	Mudas de legumes e verduras, plantadas em bandejas com substrato e prontas para serem replantadas. Variedades: Alface manteiga, alface roxo, alface americana, couve, couve-flor, rúcula, cenoura, beterraba e espinafre.	R\$ 3,00	R\$ 4.860,00
1	396	UNIDADE	Palmeira Rabo de raposa	R\$ 150,00	R\$ 59.400,00
2	146	UNIDADE	Palmeira Fênix	R\$ 85,23	R\$ 12.443,58
3	80	UNIDADE	Palmeira Azul	R\$ 842,33	R\$ 67.386,00
4	100	UNIDADE	Palmeira Carpentária	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00

As mudas deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

Origem: produção em viveiros legalizados, com comprovação de origem (nota fiscal e, quando exigido, DOF/SISFLORA);

Idade: compatível com o porte especificado, em condições de transplante;

Sistema radicular: íntegro, desenvolvido e protegido em tubetes ou sacos plásticos de polietileno resistentes;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Condições fitossanitárias: livres de pragas, doenças, injúrias mecânicas ou sintomas de deficiência nutricional;

Identificação: cada lote deverá estar identificado com o nome científico e/ou popular da espécie;

Prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, contados a autorização de fornecimento.

Os pedidos deverão atender o mínimo de 500 unidades para programação do transporte, para o lote 1 e de 10 unidades para o lote 2.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A pesquisa de preços fora realizado através do levantamento de fontes públicas, mediante abertura de procedimento de manifestação de interesse em licitar, em conjunto com o departamento de orçamento ligado a Secretaria municipal de Compras, Licitação e Patrimônio, através do processo administrativo 8.490/2026.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a composição do preço do credenciamento foi utilizado o PREÇO MEDIANO, utilizando-se de valores de custos levantados em pesquisas a processo de aquisição de objeto similar por outros municípios e em pesquisa junto a fornecedores locais e regionais, visando possibilitar a concorrência, evitando que o processo finde como deserto.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

O processo será de ampla concorrência, tendo em vista que o valor excede a exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006. Não há indicação de contratação via empresa local ou regional do objeto, sendo este de ampla comercialização no território nacional, desde que atendidas às prerrogativas deste estudo. Salienta-se ainda que o parcelamento do objeto e a entrega por mais de um fornecedor no caso de segregação de lotes para micro e pequenas empresas poderia gerar divergência na qualidade das mudas entregues, impactos ambientais pela majoração do numero de fornecedores, além de potencializar riscos sanitários de patologias presentes/tratadas junto aos viveiros/produtores de mudas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base no apresentado verifica-se a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental para aquisição do veículo, tendo os potenciais riscos da operacionalidade deste processo já contemplados pela administração pública.

Ressalta-se ainda que há disponibilidade de recursos orçamentários, oriundos do orçamento municipal, para suportar a despesa, o que garante a viabilidade financeira da aquisição. Considerando o estudo comparativo das soluções analisadas, a aquisição de equipamentos próprios apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por assegurar autonomia, eficiência e redução de custos a longo prazo, observando os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
	14489	13 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2 - Manutenção de Ações Ambientais
	9613	09 - Secretaria de Saúde	
	17884	01 - Rolândia Previdência	
	5239	08 - Secretaria de Educação	
	11183	10 - Secretaria de Assistência Social	

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois a demanda fora apresentada após a elaboração do mesmo, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Marcello Jordão Gomes Ribeiro, cargo TGM-C, matrícula 340103-1, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO:

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I - Publicação do edital: até 24/07/2026

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 31/07/2026

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 07/08/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Não existem providências prévias necessárias a celebração do instrumento contratual, estando à secretaria demandante preparada para o processo licitatório e realizando das demandas do objeto do futuro certame licitatório.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 22 de julho de 2026.

Equipe técnica:

Marcello Jordão Gomes Ribeiro

Melina Marques Holderbaum

Autorização do Secretário da Pasta

Lucas Oliveira Schauff

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia